



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000040/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 28/09/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Manoel Bernardino, localizada no Bairro São Mateus, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo como Zona Residencial 2 Corredor - ZR2 Corredor.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2023.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

